



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245.000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA nº: 048 / 2019

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município Presidente Juscelino em substituição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e :
Considerando o vencimento do mandato do conselho anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Juscelino:

PODER EXECUTIVO:

Membro Titular :

- DIOGO DE CASTRO AGUIAR , portador do CPF nº: 077.702.156-09;

Membro Suplente :

- LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, portadora do CPF nº: 743.028.336-53;

PROFESSORES:

Membros Titulares :

- THALITA POLIANA PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF nº: 097.922.026-25;

- ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº: 012.672.816-00;

Membros Suplentes:

- ELIANA APARECIDA DE MOURA CASTRO, portadora do CPF nº: 967.235.566-15;

- GERALDA JAQUELINE MOREIRA, portadora do CPF nº: 781.229.106-53;

PAIS DE ALUNOS:

Membros Titulares

- KESSIA ALMEIDA SOARES , portadora do CPF nº: 114.761.646-90;

- EDERCILANE DIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº: 085.111.266-86;

Membros Suplentes

- RENATA CASSIMIRO GONÇALVES, portadora do CPF nº: 083.028.326-93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245.000

CNPJ-17.695.057/0001-55

- LAISA CAROLINE LOPES GONÇALVES, portadora do CPF nº:105.451.936-64;

SOCIEDADE CIVIL:

Membros Titulares

- HUMBERTO BARBOZA, portador do CPF nº: 776.374.616-90;

- ALINE PEREIRA DE ALMEIDA REIS, portadora do CPF nº: 101.990.186-18;

Membros Suplentes

- MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, portadora do CPF nº: 576.201.996-91;

-MARCILENE ALVES SILVA RODRIGUES, portadora do CPF nº: 102.665.866-78;

Art. 2º - O mandato do presente Conselho será até 21/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 21 de outubro de 2019.

RICARDO DE CASTRO MACHADO

Prefeito Municipal